



# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 3 /69 DA COMISSÃO DE CULTURA, BEM  
ESTAR SOCIAL E TURISMO SÔBRE O PROJETO DE LEI  
Nº 46/69

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador Paulo Soares Cintra, pretende instituir os "Jogos do Grande São Paulo", competição esportiva a ser realizada, pela Prefeitura, anualmente, no mês de novembro.


Conforme exposição feita pelo autor do projeto, referida competição já foi realizada, extra-oficialmente, por duas vezes, nos anos de 1967 e 1968, tendo alcançado sucesso que superou expectativa. E a oficialização dêsse / certame vem sendo solicitada por dezenas de entidades e por centenas de esportistas.

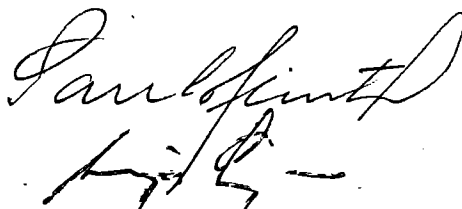
Objetiva-se com esta propositura congregar, através do esporte, os trinta e oito Municípios que integram o chamado "Grande São Paulo".

Não tem esta Comissão porque insurgir-se contra a iniciativa, que é boa, devendo, ao contrário prestigiá-la.

Parecer favorável.

Sala da Comissão de Cultura, Bem Estar Social e Turismo, em 3 de junho de 1969.

  
-Presidente  
e  
-Relator



5 6 69  
44 1º  
Conteúdo. *A*

*A* Ley. 3  
Em 6-6-69  
*Silvio*  
SILVIO MONTABARINI  
SECRETÁRIO

*Dr. Caetano*  
Extrair cópia do projeto, para publicação em volume a ser separado do projeto e fichar

6/6/69  
*Mauro*  
Mauro Montabardini  
Chefe do Serviço de Documentação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SERVE, juntado nesta data para publicação e arquivamento  
10/13/9/6/69 *Caetano*